



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 29 de fevereiro de 2024

Ofício Digital Nº: 124/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 022/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo **aprovou no dia 28/02/2024 o Requerimento nº 022/2024, cuja autoria coube à vereadora Iza Vicente**, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria MUNICIPAL competente, informações sobre a viabilidade de instalação de ponto biométrico na nova sede do Conselho Tutelar II.

Justificativa:

O mandato Iza Vicente trabalha objetivamente para atender os anseios da sociedade macaense, nesse sentido, este gabinete recebeu algumas mensagens de servidores instalados na nova sede do Conselho Tutelar II, informando que desde a inauguração, em outubro de 2022, não foi instalado ponto biométrico no novo local, sendo necessário que se desloquem até o pronto socorro do bairro Imbetiba para registrarem entrada e saída.

Dessa forma, REQUER, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja enviada a esta Casa informações sobre a viabilidade de instalação de ponto biométrico na nova sede do Conselho Tutelar II.

Atenciosamente,

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)